



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PARECER Nº 1985 / 2024 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.005352/2024-63

Santa Maria-RS, 01 de novembro de 2024.

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL *CAMPUS* PANAMBI - ELEIÇÕES 2024

Portaria Eletrônica nº 1210, de 31 de outubro de 2024.

Assunto: Denúncia recebida sobre descumprimento dos artigos 16,I e 42 da Resolução Consup nº. 39/2024.

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 037/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, que Deflagra o Processo de Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras Providências;

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 039/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, que Revoga a Resolução Consup Nº 037, de 19 de junho de 2020, e aprova o regulamento do Processo de Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar;

Considerando o EDITAL Nº 348/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, do PROCESSO DE CONSULTA PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DOS *CAMPI* E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - MANDATO 2025-2029;

Considerando o EDITAL Nº 349/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, de Retificação do Edital nº 348/2024, de 03 de outubro de 2024, do PROCESSO DE CONSULTA PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DOS *CAMPI* E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - MANDATO 2025-2029;

Considerando a reconstituição da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pela Portaria nº 1210, de 31 de outubro de 2024, através do presente passa a deliberar a seguinte ordem do dia, no uso de suas atribuições legais:

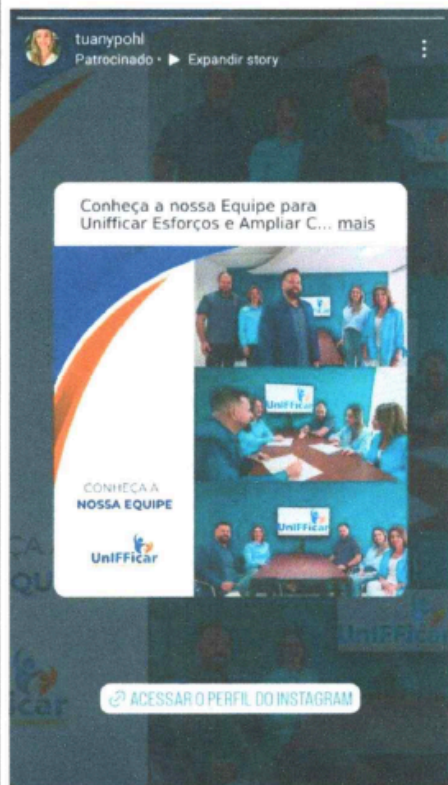
A Comissão Eleitoral Local do *Campus* Panambi recebeu, no dia 25 de outubro de 2024, às 09 horas e 57 minutos, via e-mail, Formulário de Denúncia, informando que o Candidato ao cargo de Diretor-Geral, Jorge Alberto Lago Fonseca descumpriu a os artigos 16,I e 42 da Resolução Consup nº. 39/2024.

Nome do Candidato(a): Jorge Alberto Lago Fonseca

Cargo em que o Candidato(a) concorre: Diretor Geral

Motivo: Impulsionar matérias pagas nos meios de comunicação digitais – Instagram

Fundamentação: O candidato Jorge Alberto Lago Fonseca está impulsionando matérias pagas através da conta da servidora Tuany Pohl (Instagram @tuanypohl) conforme figura abaixo, onde consta a prova “**PATROCINADO**” com conteúdo de divulgação de sua equipe.



Fonte (s) bibliográfica (s) que embasa(m) a argumentação do denunciante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Art. 16. Fica vedado aos(às) candidatos durante a campanha: I - impulsionar matérias pagas nos meios de comunicação de massa ou digitais (Resolução Consup 39/2024)

Art. 42. A realização de propaganda eleitoral não permitida, ou em período e local não permitido, pode ocasionar ao(à) candidato(a) a sanção de advertência por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional. Parágrafo único. Em caso de reincidência, deve ser aplicada a sanção de cassação da inscrição eleitoral do candidato, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo(a) candidato(a) e publicada no sítio eletrônico institucional. (Resolução Consup 39/2024)

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes termos, pede deferimento.



Diante de tal situação, a Comissão Eleitoral Local analisou a denúncia com base na Nota nº 00033/2024 da Procuradoria Federal.

DECISÃO: A Comissão Eleitoral Local de Panambi, reunida no dia 01 de novembro de 2024, deliberou, por UNANIMIDADE, O DEFERIMENTO DA DENÚNCIA.

Dar ciência ao Denunciante.

Publique-se.

CAROLINE SISSY TRONCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Panambi
Membro do Segmento TAE
Portaria Eletrônica nº 1.210 /2024

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 18:24)

CAROLINE SISSY TRONCO

ENFERMEIRO-AREA

CAEPB (11.01.14.02.04.01)

Matrícula: 1648870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1985, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação:
b77f88f775